

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

---

# Boletim Informativo

## sumário

- tabela
- a sessão em retrospectiva
- pontos da agenda

Ano II Número 10

---

Procuradoria-Geral da República

Jan. 1997



## A TABELA

---

A sessão extraordinária do dia 8 de Janeiro tinha inscritos 6 pontos na agenda, além do de antes da ordem do dia. Foi aditado um assunto.

A ordem de trabalhos estava assim organizada:

- Período de antes da ordem do dia;
- Nomeação de inspectores. Critérios de inspecção;
- Distribuição de processos do Conselho Superior do Ministério Público;
- Pedido de aposentação de magistrado;
- Documento do procurador da República Lic. *Rui Fernando de Almeida Bastos*,

relativo à entrada em vigor do Código de Processo Civil revisto;

- Pedido de autorização para nomear um magistrado, em comissão de serviço, como docente do Centro de Estudos Judiciários;
- Despacho de Sua Excelência o Ministro da Justiça de não homologação do parecer de conversão da pena de aposentação compulsiva em pena de exoneração, proferido pelo Conselho.

O ponto aditado respeitava à nomeação de procurador-geral adjunto no distrito judicial de Évora.

## A SESSÃO EM RETROSPECTIVA

---

A complexidade, exigência de rigor e delicadeza de alguns dos assuntos agendados não consentiu uma tomada de posição definitiva em todos, tendo sido deliberado prosseguir a discussão de três deles na próxima sessão.

Pela repercussão na actividade do Ministério Público, merece realce a deliberação relativa à entrada em vigor do Código de Processo Civil revisto, em que se apela à necessidade de novas formas de cooperação da Administração

Pública com o Ministério Público e de novos modelos de organização desta magistratura neste domínio.

O Lic. *Gil Leiria Batata Neto* cessou funções de procurador-geral adjunto no distrito judicial de Évora, cargo que exerceu durante 6 anos e agora fez cessar, por ter requerido jubilação. Para o lugar deixado vago, foi nomeado o procurador-geral adjunto Lic. *Daniel Viegas Sanches*.

## PONTOS DA AGENDA

---

No período de antes da ordem do dia foi feita uma referência à recente deslocação a Roma de uma Delegação do Conselho Superior do Ministério Público para participar no Seminário organizado pelo Conselho Superior da Magistratura italiano, e foram abordadas questões relativas ao funcionamento do Conselho e sua organização, nomeadamente a questão do exercício de vogal do Conselho a tempo inteiro.

Foi deliberado submeter este assunto a discussão em próxima reunião, bem como o relativo a Inspeções e nomeação de

inspectores, tendo desde logo ficado assente que os procuradores-gerais distritais deverão transmitir aos procuradores da República as peças do relatório de Inspeção que respeitem ao seu serviço.

Foi também deliberado distribuir o documento preparado pela Secretaria sobre regras de distribuição de processos do Conselho Superior do Ministério Público, para discussão mais aprofundada em ulterior reunião.

O texto produzido pelo procurador da República, Lic. *Rui Fernando de Almeida*

*Bastos* respeitante à **entrada em vigor do Código de Processo Civil** revisto foi apreciado e deliberado que o novo regime estabelecido pelo Código de Processo Civil para o contencioso do Estado e, nomeadamente a improrrogabilidade dos prazos, dará lugar a inegáveis rupturas se os Serviços do Ministério Público não forem reorganizados e dotados dos meios necessários e se a Administração Pública não modificar os modos e instrumentos de ligação, designadamente no que se refere à multiplicidade e ambiguidade de interlocutores e níveis de decisão.

Na sequência de iniciativas oportunamente tomadas pelo Conselheiro Procurador-Geral da República, o Conselho representa a Sua Excelência o Ministro da Justiça a necessidade de a Administração Pública ser sensibilizada para as modalidades de cooperação exigidas pelo novo regime processual e para a urgência em proceder à criação de departamentos do Ministério Público encarregados do contencioso do Estado.

Relativamente ao **pedido de aposentação** formulado por um magistrado, o Conselho

deliberou que se procedessem às diligências adequadas com vista à satisfação do requerido.

Foi **autorizado o pedido** formulado pelo Director do Centro de Estudos Judiciários para nomear o delegado do procurador da República, Lic. *Luis Manuel Cunha Pereira*, em comissão de serviço, como docente do Centro de Estudos Judiciários.

Em votação secreta, o procurador-geral adjunto Lic. *Daniel Viegas Sanches* foi o mais votado dos três nomes indicados, tendo sido **nomeado procurador-geral distrital em Évora**.

O último ponto respeitava ao Despacho de Sua Excelência o Ministro da Justiça que não homologou o parecer de substituição da pena de aposentação compulsiva pela de exoneração requerida pelo interessado, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 88.º da Lei Orgânica do Ministério Público.

Não tendo sido homologado o parecer, o Conselho deliberou manter a pena de aposentação compulsiva.

